



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA/  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO/  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 156 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 502, de 20/08/2019, publicada no DOU de 21/08/2019, considerando o processo nº 23200.002849/2017-13, a Portaria de Localização nº 140 de 20 de agosto de 2019, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.043/2018 CSQVP/SEST, com data de avaliação 09/10/2018, em consonância com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº 97.458/1989:

**RESOLVE**

CONCEDER Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Matrícula Siape	Servidora	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1926608	Andreza Bianca dos Santos	Departamento de Políticas de Assuntos Estudantis, Setor de Saúde.	09/10/2018	Insalubridade	10%

**DETERMINAR**

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE  
Jane Oliveira Perez  
Diretora Geral Pró-Tempore  
2019-09-23

**RECEBIDO**

23/09/19  
Dion Alex

Dion Alex de Souza Barbosa  
Assistente em Administração  
IF Sertão - PE - Petrolina Zona Rural  
Mat. SIAPE 1105230